



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

" EDITAL Nº 28/67 "

De ordem da Excelentíssima Senhora Deoclésia de Almeida Mello, Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei;

Lei nº 452

de 31 de outubro de 1967

" Dispõe sobre a denominação de diversas ruas desta cidade".

A Câmara Municipal de Guararema, Decreta e eu Promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Ficam dadas as ruas (quatro) da parte alta do lado esquerdo da rua Marcondes Flôres (de quem dá as costas para o ponto inicial dessa rua), os seguintes nomes: JOÃO MUNIZ BARRETO para a primeira rua; FRANCISCO LEITE SOBRINHO para a segunda rua; JOÃO HARDT FILHO para a terceira rua e PAULINO PINTO DE OLIVEIRA para a quarta rua.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 31 de outubro de 1967.

(a) Deoclésia de Almeida Mello - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e Publicado na Portaria da mesma data.

(a) Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura
Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 31 de outubro de 1967.

Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura